

3183629-1	RONAN CARDOSO MORAIS (02/09/ a 01/10/13)	EXERCICIO 2012
5041120-1	ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA (02/09/ a 01/10/13)	10/03/12 a 09/03/13
5632609/3	ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA (02/09/ a 01/10/13)	18/10/11 a 17/10/12
54194729-2	SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA (02/09/ a 01/10/13)	18/08/12 a 17/08/13
54188123-2	SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO (02/09/ a 01/10/13)	16/07/12 a 15/07/13
5762731-3	SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO (02/09/ a 01/10/13)	12/08/12 a 11/08/13
5794501-1	SUELY MARIA BARROS DA COSTA (02/09/ a 01/10/13)	04/08/12 a 03/08/13
57202082-1	ATIANE FERREIRA SALES (02/09/ a 01/10/13)	19/08/12a 18/08/13
57201329-1	TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA (02/09/ a 01/10/13)	29/07/12 a 28/07/13
57201497-1	THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES (02/09/ a 01/10/13)	04/08/12 a 03/08/13
5417260-2	ULLA MERCES DE VASCONCELOS (09/09 a 08/10/13)	28/07/12 a 27/07/13
3186008-1	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS (16/09 a 15/10/13)	17/09/12 a 16/09/13
57200914-1	WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS (02/09/ a 01/10/13)	23/07/12 a 22/07/13

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588650
ATO: PORTARIA Nº 3931/13
TÉRMINO VÍNCULO: 26/08/2013
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Rescisão Contratual
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ANTONIO ANASTASIS DE OLIVEIRA MARTINS (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588654
ATO: PORTARIA Nº 3906/13
TÉRMINO VÍNCULO: 01/09/2013
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Rescisão Contratual
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LEONARDO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588662
ATO: PORTARIA Nº 3971/13
TÉRMINO VÍNCULO: 17/09/2013
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / RODRIGO SOUSA DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588680
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 507953
PORTARIA: 1331/13

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Igarapé-Açu.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80136861/ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO (TECNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588752
PORTARIA Nº 4019/13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
REMOVER, o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 57208590/ 2, cargo de Professor Assistente, da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Moju), para a COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA), a contar de 20.08.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Instituto de Artes do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588475 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 12/09/2013
Valor: 67.916,88
Vigência: 12/09/2013 a 11/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fundamentação no art. 24 incisos VIII e XVI, da Lei 8.666/93.
Contrato: 64
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13126137767190000 339139 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445209
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ERRATA DE CLÁUSULA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588975
ERRATA AO CONVÊNIO Nº 005/2011
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO
.Onde se lê Nivea Maria Aracaty Lobato, leia-se Natalia Santos de Azevedo

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588456

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, as razões e fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2011/416112, o qual conclui pelo arquivamento do presente procedimento;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR, com arrimo nos arts. 133 e 191 da Lei nº 5.810/94, o procedimento administrativo acima especificado, cujo objeto, era a apuração de possível acumulação ilegal de cargos públicos, em face da servidora **JULIANA SILVA PAIVA**, tendo em vista seu pedido de exoneração da Prefeitura Municipal de Capanema
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de setembro de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588457

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, as razões e fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2011/416112, o qual conclui pelo arquivamento do presente procedimento;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR, com arrimo nos arts. 133 e 191 da Lei nº 5.810/94, o procedimento administrativo acima especificado, cujo objeto, era a apuração de possível acumulação ilegal de cargos públicos, em face da servidora **JULIANA SILVA PAIVA**, tendo em vista seu pedido de exoneração da Prefeitura Municipal de Capanema
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de setembro de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588486 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução N º 171, de 13 de setembro de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.168/GM, de 15/06/2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas;
- **Considerando** a Portaria SAS/MS n.º 432, de 06/06/2006, que trata da organização e definição das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade e estabelece as normas específicas de credenciamento dos serviços e dos centros de nefrologia;
- **Considerando** a Resolução-RDC nº 154, de 15/06/2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise;
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 61, de 15 de junho de 2009 que aprova credenciamento dos serviços de Terapia Renal Substitutiva da Clínica de Nefrologia de Castanhal.
- **Considerando** a solicitação de credenciamento de 07 (sete) máquinas de hemodiálise do Município de Castanhal, que demandará expansão de teto financeiro de TRS, na ordem de R\$ 1.218.120,12 (hum milhão, duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais e doze centavos)/ano.
- **Considerando** necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- **Considerando** o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), cujo parecer final atesta que o Clínica de Nefrologia de Castanhal Ltda., do município de Castanhal atende às normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/08/2013.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento de 07 (sete) máquina de hemodiálise da Clínica de Nefrologia de Castanhal Ltda - CNES nº 6106463, do Município de Castanhal, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da expansão de TRS (Terapia Renal Substitutiva) será de R\$ 101.510,00 (cento e um mil, quinhentos e dez reais))/mês e R\$ 1.218.120,12 (hum milhão, duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais e doze centavos)/ano, a ser acrescido ao atual teto financeiro, devendo onerar o FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), conforme anexo.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA CNC-CLÍNICA NEFROLÓGICA DE CASTANHAL LTDA			
BELÉM-PA			
NÚMERO DE MÁQUINAS	23	RESERVA	2
NÚMERO DE PACIENTES	138		
SESSÕES	13,5 sessões	R\$ 179,03	1.863
VALOR MENSAL		R\$ 333.532,89	
VALOR ANUAL		R\$ 4.002.394,68	

Considerações
- Portanto, a capacidade instalada final será para atendimento de 186 pacientes/mês com o Impacto financeiro total conforme tabela 3
TABELA 3: SERVIÇO PROPOSTO COM O ACRÉSCIMO DE 07 MÁQUINAS

SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA CNC-CLÍNICA NEFROLÓGICA DE CASTANHAL LTDA			
BELÉM-PA			
NÚMERO DE MÁQUINAS	30	RESERVA	03
NÚMERO DE PACIENTES	180		
SESSÕES	13,5 sessões	R\$ 179,03	2.430
VALOR MENSAL		R\$ 435.042,90	
VALOR ANUAL		R\$ 5.220.514,80	